



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

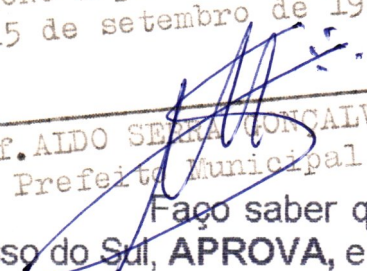
Centro Político - Administrativo

Professor "HÉLIO BENZI"

C G C 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79.370-000 — LADÁRIO - MS

SANCIONO a presente Lei.
Em, 15 de setembro de 1999. **LEI Nº 657**


Prof. AIDO SERRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar adicional para o exercício de 1.999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, durante o exercício de 1.999, a abrir crédito suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, correspondente a 6% (seis por cento) do total das despesas constantes do orçamento aprovado pela Lei nº 639/98, nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

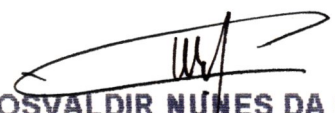
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário-MS., em 14 de Agosto de 1.999.

HÉLIO BENZI FILHO
Presidente


RAMÃO XAVIER DE ARRUDA
Vice-Presidente


OSVALDIR NUNES DA SILVA
1º Secretário


MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

Centro Político - Administrativo

Professor "HÉLIO BENZI"

C G C 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79.370-000 — LADÁRIO - MS

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

| Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
|---|----------------|
| 2020 - Operação de coleta de lixo e limpeza de vias públicas..... | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 200.000,00 |

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

| Secretaria de Administração e Finanças | |
|---|----------------|
| 2006 - Amortização e encargos das operações de crédito internas | |
| 4351 - Amortização da Dívida Contratada..... | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
| 1003 - Construção de Casas Populares por Mutirões e cesta básica, Material de consumo. | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 8.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 6.000,00 |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 32.000,00 |
| 2020 - Operação de coleta de lixo e limpeza de vias públicas | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 40.000,00 |
| 1006 - Implantação, pavimentação e conservação de vias urbanas | |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 40.000,00 |
| Secretaria Municipal de Ação Social | |
| 2022 - Promoção e Assistência Social Geral | |
| 3231 - Subvenções Sociais..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 1.000,00 |
| 2024 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 3214 - Contribuições ao Fundo..... | R\$ 82.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 82.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 200.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594
Centro Político - Administrativo
Professor "HÉLIO BENZI"
C G C 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12
CEP 79.370-000 — LADÁRIO - MS

SANCIONO a presente Lei.
Em, 15 de setembro de 1999. LEI N° 657

~~Prof. AIBO SERRA GONÇALVES~~
Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar adicional para o exercício de 1.999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, durante o exercício de 1.999, a abrir crédito suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, correspondente a 6% (seis por cento) do total das despesas constantes do orçamento aprovado pela Lei nº 639/98, nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário-MS., em 14 de Agosto de 1.999.

HÉLIO BENZI FILHO
Presidente

RAMÃO XAVIER DE ARRUDA
Vice-Presidente

OSVALDIR NUNES DA SILVA
1º Secretário

MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL
2º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594
Centro Político - Administrativo
Professor "HÉLIO BENZI"
C G C 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12
CEP 79.370-000 — LADÁRIO - MS

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

| Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
|---|----------------|
| 2020 - Operação de coleta de lixo e limpeza de vias públicas..... | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 200.000,00 |

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

| Secretaria de Administração e Finanças | |
|--|----------------|
| 2006 - Amortização e encargos das operações de crédito internas | |
| 4351 - Amortização da Dívida Contratada..... | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | |
| 1003 - Construção de Casas Populares por Mutirões e cesta básica, Material de consumo. | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 8.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 6.000,00 |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 32.000,00 |
| 2020 - Operação de coleta de lixo e limpeza de vias públicas | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 40.000,00 |
| 1006 - Implantação, pavimentação e conservação de vias urbanas | |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 40.000,00 |
| Secretaria Municipal de Ação Social | |
| 2022 - Promoção e Assistência Social Geral | |
| 3231 - Subvenções Sociais..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 1.000,00 |
| 2024 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 3214 - Contribuições ao Fundo..... | R\$ 82.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 82.000,00 |
|  TOTAL GERAL..... | R\$ 200.000,00 |